



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

*exate
em 12-12-2006
J. Comal
A. F. F. F. F. F.*

DECRETO Nº 76 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 967.629,55 (NOVECENTOS E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 1536 de 08 de Dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 967.629,55 (Novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para cobertura das despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2.01.1.04.122.0052.2013	Manut. Ativ. Gabinete do Prefeito e Vice	31.90.11.02	30	7.936,76
2.01.1.04.122.0052.2014	Manut. Sec. Geral e Assessoria do Gabinete	31.90.11.01	37	10.100,00
2.02.2.04.122.0052.2019	Manut. Ativ. dos Serv. Admin.	31.90.11.01	65	10.000,00
2.02.2.04.122.0052.2019	Manut. Ativ. dos Serv. Admin.	31.90.11.04	66	2.200,00
2.02.3.24.722.0052.2025	Manut. Serv. Telefonia Municipal	31.90.11.01	108	805,00
2.03.2.20.606.0668.2034	Prog. de Incentivo ao Produtor Rural	31.90.11.01	147	2.800,00
2.04.2.13.392.0052.2044	Manut. Ativ. Admin. Serv. Culturais	31.90.11.01	218	500,00
2.04.2.13.392.0052.2044	Manut. Ativ. Admin. Serv. Culturais	31.90.11.04	219	2.200,00
2.04.2.13.392.0473.2048	Desp. C/ Entidades de Apoio a Cultura Municipal	31.90.11.01	238	3.000,00
2.05.1.12.122.0052.2049	Manut. Admin. do Ensino Municipal	31.90.11.01	246	14.000,00
2.05.1.12.122.0052.2049	Manut. Admin. do Ensino Municipal	31.90.11.04	247	1.400,00
2.05.1.12.272.1313.2052	Obrig. Previd. E Sociais Serv. da Educação – RGPS	31.90.13.00	258	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

2.05.2.12.365.0401.2058	Manut. Ativ. Ensino Pré-Escolar	31.90.11.01	272	30.000,00
2.05.3.12.361.0052.2060	Manut. da Adm. do Ens. Fundamental	31.90.11.01	285	12.100,00
2.05.3.12.361.0403.2062	Manut. Ativ. P/ Erradicação do Analfabetismo	31.90.11.01	291	15.000,00
2.05.3.12.361.0403.2064	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	31.90.11.01	299	80.000,00
2.05.3.12.361.0403.2067	Despesas C/ Remuneração Prof. Magistério	31.90.11.01	311	150.000,00
2.05.3.12.361.0403.2067	Despesas C/ Remuneração Prof. Magistério	31.90.13.00	312	70.000,00
2.06.1.28.843.1304.3078	Amortização de Parcelamento Dividas Previdenciárias	46.90.71.03	368	110.887,79
2.06.2.28.272.0181.2087	Despesas C/ Pagamentos de Inativos e Pensionistas	31.90.01.00	381	31.000,00
2.06.2.28.272.0181.2087	Despesas C/ Pagamentos de Inativos e Pensionistas	31.90.03.00	382	2.500,00
2.06.2.28.272.1313.2088	Manut. Obrig. Previd. e Sociais – RGPS	31.90.13.00	383	55.000,00
2.07.1.15.122.0052.2089	Manut. Ativ. Serv. Mun, Obras Publicas	31.90.11.01	384	10.000,00
2.07.1.15.122.0052.2089	Manut. Ativ. Serv. Mun, Obras Publicas	31.90.11.04	385	2.200,00
2.07.3.15.451.0501.2092	Manut. Ativ. Serv. de Vias Urbanas Municipais	31.90.11.01	402	20.000,00
2.07.3.15.452.0504.2093	Manut. Ativ. Limpeza Publica Municipal	31.90.11.01	418	18.000,00
2.07.4.26.782.0710.2101	Manut. Ativ. Serv. de Estradas Vicinais	31.90.11.01	458	4.500,00
2.08.1.10.122.0052.2102	Manut. Adm. Dep. Mun. Saúde	31.90.11.01	475	7.000,00
2.08.1.10.122.0052.2102	Manut. Adm. Dep. Mun. Saúde	31.90.11.04	476	1.400,00
2.08.1.10.272.1313.2105	Obrig. Previd. e Sociais Serv. da Saúde – RGPS	31.90.13.00	487	80.000,00
2.08.2.10.301.0210.2106	Manut. Unid. Medicas e Postos Saúde	31.90.11.01	488	22.000,00
2.08.2.10.301.0210.2109	Manut. Prog. Médico Saúde da Família – PSF	31.90.11.01	499	60.000,00
2.08.2.10.301.0210.2110	Manut. das Atividades PACS	31.90.11.01	505	20.000,00
2.08.2.10.301.0212.2116	Manut. do CAPS – Cent. Atenção Psicossocial	31.90.11.01	533	11.000,00
2.08.2.10.305.0245.2121	Manut. Ativ. Vigilância Epidemiológica Municipal	31.90.11.01	559	1.500,00
2.08.3.10.301.0210.2122	Manut. Ativ. Prog. Municipal de Odontologia	31.90.11.01	564	35.000,00
2.08.4.17.512.0611.2125	Manut. Sistema de Captação Esgotos Sanitários	31.90.11.01	597	600,00
2.09.1.08.122.0052.2126	Manut. Ativ. Serv. Assistência Social	31.90.11.01	608	8.000,00
2.10.1.08.243.0122.2135	Manut. Programa PETI	31.90.11.01	638	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

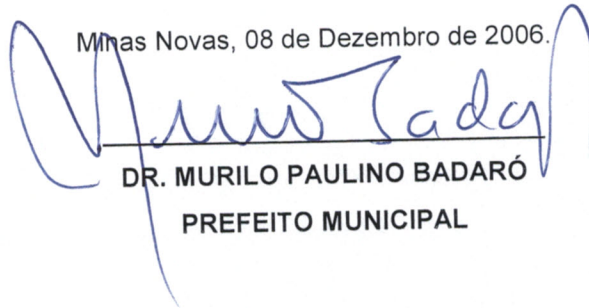
E-mail: pmmn@uai.com.br

TOTAL	967.629,55
-------	------------

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R\$ 967.629,55 (Novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 08 de Dezembro de 2006.



DR. MURILO PAULINO BADARÓ
PREFEITO MUNICIPAL